



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 110 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020 PAG - 01

**PORTARIA**

**Portaria/GPM n.º 97/2020 Pedreiras (MA) 03 de junho de 2020.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o S.r. LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO, sob o nº CPF: 020.734.512-09, para ocupar o cargo público em provimento de comissão de Assessor Técnico do meio Ambiente, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Departamento de Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 98/2020 -GPM Pedreiras-MA, 03 de junho de 2020.** Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 1224/2007 da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ligada ao Departamento de Licenciamento Ambiental.

**Vicente Camilo de Lima**  
CPF: 009.481.503-86  
Licenciado em Geografia

**Jailton Martins Vieira**  
CPF: 452.560.123-04  
Diretor de Fiscalização Ambiental

**Paulo Thiago de Oliveira Silva**  
CPF: 045.285.363-07  
Engenheiro Civil

**Luan Manasseis Salviano Ribeiro**  
CPF: 020.734.512-09  
Assessor Técnico Ambiental

**Ronday Melo da Silva**  
CPF: 019.831.633-09  
Advogado Oab MA nº 13787

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA  
Prefeito